HORA H
Um jornal de grande circulação

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS | NOVA IGUAÇU RJ | SÁBADO, 06 DE JULHO DE 2024 | ANO XXXIV | WWW.JORNALHORAH.COM.BR | N °11.290 | R$ 1,00

MANIFESTAÇÃO

Grupo de ativistas realiza protesto contra deputado Sóstenes Cavalcanti, autor do polêmico PL do aborto, na Câmara de Niterói

PÁG. 7

DEU RUIM PRA BANDIDAGEM

Dois criminosos vão pro saco após perseguição policial na BR-040

Dois suspeitos morreram durante uma perseguição policial na noite da última quinta-feira (4), na Rodovia Washington Luiz, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Policiais militares do batalhão do município (15º BPM) e criminosos trocaram tiros nas proximidades da Linha Vermelha e um terceiro bandido ficou ferido. Na ação, as equipes apreenderam duas armas.

PÁG. 7

DIVULGAÇÃO/PMERJ

PM dá o maior prejuízo para o tráfico e senta o dedo em suspeito marrento

DIVULGAÇÃO

Um confronto entre traficantes de drogas e polícias militares do Grupamento de Ações Táticas (GAT) do 12º BPM (Niterói) terminou com dois traficantes de drogas presos e um morto. uma grande quantidade de entorpecentes foi apreendida, na Comunidade do Risca Faca, em Inoã, Maricá, na Região Metropolitana do Rio.

PÁG. 7

Homem é fuzilado com 15 tiros dentro de carro

Alanderson José Tavares de Oliveira, de 38 anos, foi assassinado a tiros, em Padre Miguel, na Zona Oeste do Rio. O carro a vítima ficou com, pelo menos, 15 marcas de disparos.

PÁG. 7

REPRODUÇÃO

Governo do RJ sanciona lei que autoriza Alerj a doar R$ 10 milhões em recursos do Fundo Especial para agricultores que sofreram com as águas de março

PÁG. 4

DIVULGAÇÃO/PMERJ

Poliçada da Civil não dá mole e agarra três da milícia de Zinho em uma semana

Os três criminosos suspeitos de ligação com a milícia de Luís Antônio da Silva Braga, o Zinho, foram presos entre a última quarta-feira (3) e uma ontem (5) em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio. Nas duas prisões, foram apreendidas duas pistolas com a numeração suprimida, três carregadores, dois celulares Iphone, dois rádios de comunicação, R$ 70 em espécie e um total de um total de 74 munições.

PÁG. 7

Nunca é tarde para aprender

A Secretaria Municipal de Educação (Semed) de Belford Roxo iniciou a renovação de matrículas para o segundo semestre do ano letivo de 2024 dos estudantes na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O programa visa dar uma nova oportunidade para quem quer retomar os estudos.

RAFAEL BARRETO/PMBR

PÁG. 3

TRAGÉDIA

Jovem morre enforcado por fio de poste

REPRODUÇÃO

Max Eduardo de Oliveira, de 26 anos, morreu ao ser enforcado acidentalmente por uma fiação solta de um poste na Rua Rufino Adam Saens, no bairro Viçoso Jardim, em Niterói. O caso aconteceu após ele sair de um churrasco pilotando uma motocicleta.

PÁG. 7

Datafolha mostra Eduardo Paes com larga vitória no primeiro turno das eleições

PÁG. 3

Acidente com ônibus no interior de SP deixa 10 mortos e mais de 40 feridos

PÁG. 4

MUITA MÚSICA

Academia Juvenil da Orquestra Petrobras Sinfônica apresenta concerto na UFRJ

Evento integra a Temporada 2024, celebrando os 90 anos do renomado maestro Isaac Karabtchevsky

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Academia Juvenil da Orquestra Petrobras Sinfônica realizará o Concerto de Encerramento de Semestre hoje (6), às 11h, no Salão Leopoldo Miguez, localizado na Escola de Música da UFRJ.

Sob a regência dos maestros Sammy Fuks e Tomaz Soares, que também são professores do projeto e músicos da Petrobras Sinfônica, o concerto apresentará um repertório diversificado, incluindo obras de compositores europeus como Joseph Haydn e Antonín Dvorák, além de peças de renomados músicos brasileiros como Tom Jobim, Vinicius de Moraes, Luiz Gonzaga, Chico Mário e Ernst Mahle.

A Academia Juvenil, um projeto socioeducacional da Petrobras Sinfônica iniciado em 2012, é voltado para jovens músicos entre 15 e 20 anos. O projeto reúne alunos de escolas de música e orquestras comunitárias, com o objetivo de promover a inserção profissional desses jovens. Os participantes recebem aulas individuais de instrumento, práticas de conjunto e disciplinas teóricas, preparando-os para o ingresso no curso superior de Música.

REPRODUÇÃO

Concerto encerra o período letivo com muita música e demonstra o apreço dos jovens pelas composições clássicas

Um dos mais respeitados regentes

O concerto integra a Temporada 2024 da Orquestra Petrobras Sinfônica, que celebra os 90 anos do maestro Isaac Karabtchevsky, diretor artístico e maestro titular da orquestra, reconhecido como um dos mais respeitados regentes do Brasil e do mundo.

Rolling Stones podem retornar ao Rio de Janeiro em grande estilo

O jornal britânico The Sun divulgou que os lendários Rolling Stones planejam um retorno triunfal à praia mais famosa do mundo. Fontes próximas à banda indicam que os músicos estão em negociações avançadas com o empresário argentino Daniel Grinbank para uma série de grandes shows na América do Sul no próximo ano.

A possível excursão, intitulada “Hackney Diamonds”, que atualmente promove o álbum de mesmo nome lançado no ano passado, poderia incluir uma parada em Copacabana. Os fãs aguardam com expectativa o anúncio oficial, que pode ocorrer já neste mês de julho, seguindo especulações que surgiram após o icônico show de Madonna em maio.

Arraiá da Igreja da Penha começa hoje

A partir de hoje (6) e nos dias 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de julho, acontece o tradicional arraiá da Basílica Santuário de Nossa Senhora da Penha de França, na Zona Norte do Rio. Os festejos juninos da Igreja da Penha, como é popularmente chamada, serão realizados todos os fins de semana do mês de julho, das 16h às 22h (de Brasília).

O evento contará com comidas e bebidas típicas; quadrilhas; brinquedos; e shows de forró, sertanejo e pop rock.

Entre as atrações musicais confirmadas estão os cantores Greg Sanfoneiro, Marcelo e Natalia Sansouza; a dupla Wendel & Vinícius; e as bandas Soul da Gema e V-Trix.

DIVULGAÇÃO

Igreja da Penha é um dos principais pontos turísticos do Rio de Janeiro

Vale ressaltar que, além da entrada gratuita, a utilização dos bondinhos pertencentes à igreja e o estacionamento para veículos também não serão cobrados.

O SOMBRA
Envie sua denúncia ou elogio!
HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM

MAIS UM CAOZEIRO NA ÁREA

Investigado por supostos atos de corrupção, um parlamentar tem inflado a fama de caozeiro por praticar a mentira, como outro político citado pela coluna nesta semana. Em clima de campanha e sem nenhuma credibilidade, ele terá dificuldade para conseguir apoio de muitos, inclusive de aliados, por não cumprir com a palavra. Tem gente que evita até participar de eventos políticos para não encontrar o mentiroso.

REDUTO ELEITORAL EM ALTA

Aquele vereador que só trabalha para o seu reduto eleitoral pode comer poeira na disputa eleitoral. Em contagem regressiva para finalizar o primeiro mandato e sonhando com a reeleição, o político não apresentou em plenário nenhuma proposta para beneficiar a população. Nos bastidores da Casa legislativa, comenta-se que o moço dá como certa sua vitória somente com a contagem dos votos do seu curral eleitoral.

ATUANTE NAS REDES SOCIAIS

Nas redes sociais, o parlamentar virou o ‘rei da selfie’ tamanha a quantidade de fotos postadas por ele em locais onde a prefeitura estaria realizando obras no bairro. O detalhe é que o vereador se auto-intitula o ‘pai’ das melhorias e, assim, n vai garimpando votos com falsas verdades. Esse não vai longe!

E MAIS...

MÊS DE JULHO EM MUSEU DO RIO

O mês de julho no Museu do Amanhã reserva uma diversidade de atrações especiais para toda a família, aproveitando os dias de recesso escolar. Na programação, há espaço para eventos realizados em parceria com agentes de cultura da Zona Portuária do Rio de Janeiro, exposições de arte e ciência, atividades criativas e educacionais para o público infantil, além de iniciativas que encorajam a formação de meninas e mulheres.

TV BRASIL ESTREIA PROGRAMA COM SÉRIE DE SHOWS DE GRANDES NOMES DA MPM

A partir deste mês, a TV Brasil lança o programa Festival da Cultura, que exibirá shows inéditos de renomados artistas da música brasileira. As apresentações foram gravadas durante a Conferência Nacional de Cultura (CNC), realizada em março, em Brasília. A estreia ocorre amanhã (7), às 22h30, com um emocionante show de Fafá de Belém. A Rádio Nacional transmitirá o programa no sábado seguinte (13), às 20h, na faixa Música ao Vivo.

BARÃO VERMELHO NO ROCK IN RIO

Uma das bandas pioneiras do Rock in Rio, o Barão Vermelho retorna ao festival para a edição comemorativa de 40 anos. O grupo, que participou da primeira edição em 1985, se apresentará no dia 15 de setembro, na abertura do Palco Sunset, marcando o lançamento de sua nova turnê. O Barão também prepara o lançamento de um novo single ainda este ano e fechou uma parceria com a empresa SUNOR para cuidar do merchandising da banda.

HORA EXPEDIENTE
FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos
EDITORIA
Hélio Martins
EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues
DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM
JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

RETOMAR ESTUDOS

Belford Roxo renova matrículas para o EJA e abre inscrições

A Educação de Jovens e Adultos é uma oportunidade para quem deseja retornar aos estudos e vislumbrar dias melhores

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

RAFAEL BARRETO / PMBR

Ação contou com as participações da Polícia Civil e da Guarda Municipal

A Prefeitura de Belford Roxo, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), iniciou a renovação de matrículas para o segundo semestre do ano letivo de 2024 dos estudantes na Educação de Jovens e Adultos (EJA), programa que visa dar uma nova oportunidade para quem quer retomar os estudos. As renovações devem ser realizadas nas próprias unidades de ensino, até o dia 12 de julho, próxima sexta-feira.

As matrículas para o ingresso de novos estudantes para o 2º semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão ser realizadas a partir do dia 8 de julho (segunda-feira). Poderão se inscrever jovens a partir de 15 anos de idade e adultos que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade aos seus estudos, seja por dificuldades para concluir sua formação escolar na idade regular, seja por questões sociais, econômicas ou pessoais.

Efetivação da matrícula

Para efetivar a matrícula, o responsável, ou o próprio estudante caso seja maior de idade, deverá comparecer à unidade escolhida com a seguinte documentação: certidão de nascimento ou casamento; comprovante de residência, duas fotos 3x4; RG e CPF (do estudante e do responsável em caso de menor de idade); laudo médico ou equivalente, em casos de candidatos com deficiência; declaração de transferência, caso tenha vindo de outra unidade de ensino; cartão do SUS; número de Identificação Social (NIS), se for beneficiário do Programa Bolsa Família.

Para mais informações, consulte a Central de Matrículas da Prefeitura pelo telefone (Whatsapp): (21) 966495788.

Paes com 53% das intenções de voto e vitória no primeiro turno, diz Datafolha

REPRODUÇÃO

Paes tem 53% das intenções de voto; Tarcísio, 9% e Ramagem, 7%

Se as eleições fossem hoje, o prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), lidera com larga margem e venceria em primeiro turno, revela pesquisa Datafolha divulgada ontem (5). Ele tem 53% das intenções de voto. Em segundo lugar, surge Tarcísio Motta (PSOL) com 9%, em empate técnico com Alexandre Ramagem (PL), com 7%.

A pesquisa do Datafolha, está registrada na Justiça Eleitoral sob o número RJ-06701/2024. Foram ouvidos 840 eleitores de terça (2) a quinta-feira (4). A margem de erro da pesquisa é de 3 pontos percentuais.

Segundo informações da Folha de S.Paulo, apoiado pelo presidente Lula, Paes larga com um patamar de 28% das menções espontâneas, quando o entrevistado não recebe uma lista de pré-candidatos.

Ramagem, que é a aposta do ex-presidente Jair Bolsonaro, ainda é pouco conhecido do eleitorado.

Governo do RJ reinaugura Polo Cederj na Baixada

DIVULGAÇÃO GOV RJ

Polo passou por obras que permitirão ampliar o atendimento aos alunos

Referência para os alunos realizarem aulas presenciais, como aulas no laboratório, avaliações e tutoria, dois Polos Cederj da Baixada Fluminense passaram por obras e estão de cara nova. O Governo do Estado do Rio inaugurou ontem (5) uma instalação em Duque de Caxias. Já o polo de Paracambi foi entregue nesta quinta-feira (04/07). A administração ficará a cargo da Fundação Cecierj, vinculada da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com as prefeituras.

As unidades oferecem ensino superior na modalidade semipresencial no âmbito do Consórcio Cederj. Os equipamentos, para o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Anderson Moraes, são de fundamental importância para uma educação de qualidade e para abrir oportunidades para quem desejar estudar.

Fábrica do Conhecimento

O Polo Cederj Paracambi, que funciona desde dezembro de 2004 na Fábrica do Conhecimento, passou por obras de reforma e ampliação. No novo andar vai funcionar um auditório com 100 lugares, oito salas de aula e sete de tutorias e um laboratório de Informática. Ainda foi construído o acesso externo para o segundo andar, com elevador acessível.

Atualmente mais de três mil alunos estão matriculados na unidade, que oferece onze cursos de graduação: Matemática (UFF), Física (UFRJ), Biologia (UERJ), Pedagogia (UERJ), Química (UENF), Letras (UFF), Geografia (UERJ), Administração Pública (UFF), Ciências Contábeis (UFRJ), Engenharia da Produção (UFF) e Biblioteconomia (UFF).

Ministro da Previdência anuncia 'pente-fino' em 800 mil benefícios em todo país

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, anunciou ontem (5) que o governo fará um "pente-fino" em benefícios previdenciários temporários, como o auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença), a partir de agosto. Além do auxílio-doença, também entrará na análise a aposentadoria por invalidez — que pode ser revertida em caso de recuperação do trabalhador.

De acordo com Lupi, há uma previsão de que esse tipo de revisão aconteça a cada dois anos. Entretanto, no caso dos benefícios temporários, o processo não era realizado desde 2019.

A meta é checar a validade dos benefícios que estão vigentes há mais tempo. Os dados serão avaliados e cruzados e as pessoas serão comunicadas, sem, necessariamente, convocação presencial.

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Lupi disse que a previsão de que esse tipo de revisão aconteça a cada dois anos

RJ atrasa repasses da saúde a cidades

Municípios fluminenses estão tendo de apertar o cinto para não prejudicar o atendimento à população e recorrendo a recursos próprios, remanejados de outras áreas, para não comprometer a oferta de serviços básicos de saúde, como programas preventivos e a aquisição de medicamentos e insumos. A Secretaria estadual de Saúde não informa quantas cidades estão sendo afetadas pelos atrasos e promete arcar com a totalidade dos repasses obrigatórios até o fim do ano. No entanto, a pasta acrescenta que, "em razão da realidade orçamentária do estado, alguns cofinanciamentos complementares (não obrigatórios) não foram repactuados".

A escassez de recursos para as cidades acontece no momento em que o Palácio Guanabara trabalha com a estimativa de um déficit orçamentário de R$ 10,3 bilhões para este ano. Em meio a esse presságio de penúria, o estado negocia a revisão do Regime de Recuperação Fiscal — há uma ação em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) na qual o Rio pede a suspensão do pagamento da dívida e a realização de novo cálculo, sem a cobrança de juros.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Lula abre a torneira antes das eleições

De forma meteórica, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) mais de R$ 22 bilhões em emendas parlamentares, superando os R$ 17 bilhões distribuídos pelo governo Bolsonaro (PL) antes das eleições de 2022. Esses recursos foram direcionados principalmente para os cofres municipais, em um esforço para atender demandas de prefeitos antes do período eleitoral.

Pressão do Congresso foi determinante

Segundo analistas políticos, a pressão do Congresso foi determinante para Lula acelerar os pagamentos e evitar derrotas legislativas. Os dados divulgados ontem (5) nos portais da transparência mostram que a soma ainda pode aumentar. A partir da próxima semana, a legislação eleitoral restringirá o repasse de novas emendas, permitindo apenas o custeio de obras em andamento.

Maior fatia aos governos municipais

A maior parte do valor, cerca de R$ 18,5 bilhões, será destinada aos municípios para impulsionar fundos de saúde e financiar convênios de obras. Mais de 5.300 serão beneficiados, com valores que variam de R$ 21,5 mil a R$ 153 milhões. São Gonçalo (RJ) lidera com o maior montante. A verba para a saúde reflete a necessidade urgente de recursos para exames e cirurgias.

Alerj doará R$ 10 mi a vítimas das chuvas

O Governo do Estado do RJ sancionou uma lei que autoriza a Assembleia Legislativa (Alerj) a doar R$ 10 milhões em recursos do Fundo Especial do Legislativo para agricultores familiares, trabalhadores rurais e pequenos produtores rurais de Cachoeiras de Macacu, na Região Serrana do estado, que sofreram o impacto das fortes chuvas de março deste ano. A medida é de autoria original do deputado Flávio Serafini (PSOL), foi publicada em Diário Oficial ontem (5). A transferência do dinheiro será feita à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Mulheres protestam contra PL do aborto na Câmara de Niterói

REPRODUÇÃO

Cerca de 40 ativistas ocuparam as escadarias da Câmara Municipal de Niterói, Região Metropolitana do Rio, na noite da última quinta-feira (4) para protestar contra o projeto de lei, conhecido como "PL do Aborto". Com faixas e cartazes, integrantes de movimentos feministas, sindicatos, partidos políticos e parlamentares entoaram palavras de ordem em defesa dos direitos reprodutivos. De autoria do deputado Sóstenes Cavalcanti (PL-RJ), o projeto propõe a proibição do aborto a partir de 22 semanas de gestação, mesmo nas situações previstas por lei (estupro, anencefalia ou risco de morte para a gestante). Além disso, eleva a pena de prisão para mulheres que realizarem o procedimento para até 20 anos.

Gastronomia sem Fronteiras no Rio

Evento que se tornou referência em reunir a gastronomia de diferentes partes do planeta, a 3ª edição do Gastronomia Sem Fronteiras acontece no rooftop do shopping Fashion Mall, em São Conrado, nos dias 6, 7, 13 e 14 de julho, das 13h às 23h. Com uma programação diversa, o GSF é para toda a família e todas as idades, contando com degustações inéditas, debates, palestras, apresentações musicais e feira de empreendedorismo com pequenos produtores do ramo. A entrada tem valores a partir de R$ 40 (inteira) e R$ 20 (meia).

Justiça determina indenização a Rui Falcão por torturas na ditadura

REPRODUÇÃO

Por determinação da Justiça Federal, a União terá que indenizar o deputado Rui Falcão (PT-SP) em R$ 100 mil por perseguição e tortura sofridas durante a ditadura militar. A sentença, proferida pelo juiz Eduardo Rocha Penteado da 14ª Vara Federal do Distrito Federal, reconheceu o "abalo psicológico" e os maus-tratos sofridos por Falcão enquanto estava sob custódia do Estado. Bernardo Mello Franco, do O Globo, informou que o parlamentar havia solicitado uma indenização de R$ 400 mil por danos morais e planeja recorrer para aumentar o valor.

Deputado Zé Trovão e cantor Sérgio Reis são indiciados por atos antidemocráticos

A Polícia Federal indiciou o deputado federal Marcos Antônio Pereira Gomes, conhecido como Zé Trovão, do PL-SC (foto) e o cantor Sérgio Reis, além de outras 11 pessoas pela organização de atos antidemocráticos no 7 de Setembro do ano de 2021. O colunista Jamil Chade, do portal UOL, informou que aliados de Jair Bolsonaro, os alvos indiciados defendiam naquela ocasião o fechamento de estradas e o impeachment de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). Se condenados, podem pegar pena de detenção de três a seis meses.

REPRODUÇÃO

Procon-RJ flagra clínica veterinária em condições precárias na Baixada

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Agentes do Procon-RJ fiscalizaram, na última quinta-feira (4), clínicas veterinárias de Nilópolis, na Baixada Fluminense. A ação ocorreu em conjunto com o Conselho Regional de Medicina Veterinária e o apoio da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente. Durante a operação, um estabelecimento foi totalmente interditado por estar em condições de higiene precárias. Os agentes flagraram animais juntos em gaiolas pequenas e sujas, alguns deles com possível doença infecto contagiosa ao lado de outros saudáveis.

Na veterinária interditada os agentes encontraram também rações com sacos rasgados por roedores, animais mortos no freezer sem qualquer registro, baratas na sala de cirurgia e equipamentos com ferrugem na área de esterilização.

"Neste caso, determinamos que os animais fossem remanejados para local adequado e o responsável pelo estabelecimento foi levado pelos policiais à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente", disse o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho.

Interdição parcial

Outro estabelecimento foi interditado parcialmente por falta de documentação obrigatória, como a licença sanitária, alvará, além de não ter a estrutura exigida para uma clínica. A unidade também tinha medicamentos vencidos desde novembro de 2023.

DIVULGAÇÃO

A ação resultou na interdição de uma clínica em Nilópolis

Acidente com ônibus no interior de SP deixa 10 mortos e mais de 40 feridos

REPRODUÇÃO

O ônibus bateu violentamente contra um viaduto

SÃO PAULO - Um grave acidente envolvendo um ônibus deixou 10 pessoas morreram na madrugada de ontem (5), no km 171 da Rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127), em Itapetininga, no interior de São Paulo. Outras 43 ficaram feridas - sendo seis passageiros com ferimentos graves, cinco em observação e outras 32 com ferimentos leves. Ao todo, 54 pessoas estavam no ônibus. As vítimas foram socorridas e encaminhadas para o Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes (Hlob), em Itapetininga, para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS).

Segundo a Polícia Civil, o volante do ônibus teria travado, o que teria feito o ônibus sair da pista e bater contra um viaduto. A investigação será feita pelo 2º Distrito Policial de Itapetininga. O motorista do ônibus já foi ouvido. Ele informou que o veículo teria tido uma pane mecânica.

RUBRO-NEGRO

Flamengo conta com trunfo para os próximos jogos

O elenco vai ao Maracanã hoje (6) para receber o Cuiabá. Em seguida, a equipe volta ao estádio na próxima quinta-feira (11)

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Desgastado pela intensa sequência de jogos atuando com elenco desfalcado, o Flamengo tem um longo caminho a percorrer em julho. O clube tem agenda cheia neste mês e diversos duelos a disputar.

A equipe, porém, poderá contar com um alívio em seus próximos dois jogos. Todos eles estão disputados em casa, eliminando ao menos o cansaço das viagens por algum tempo.

O elenco vai ao Maracanã hoje (6) para receber o Cuiabá. Em seguida, a equipe volta ao estádio na próxima quinta-feira (11) para encontrar o Fortaleza. Os dois confrontos serão válidos pelo Campeonato Brasileiro.

Após este período, o grupo terá nove dias livres para treinos. A equipe volta a atuar como mandante no dia 20, mas desta vez jogando no estádio Mané Garrincha, em Brasília, para enfrentar o Criciúma. A escolha por transferir a partida para o Distrito Federal foi feita, pois o Maracanã irá pausar suas atividades por um tempo para manutenção do gramado.

DESFALQUES

Atuando com uma longa lista de baixas pelos mais diversos motivos, o Flamengo deve receber os uruguaios do elenco de volta em breve. Isso porque ainda que o Uruguai chegue à decisão da Copa América, a competição se encerra no dia 14. Sendo assim, quando a equipe viajar rumo a Brasília, o clube espera ter um elenco mais reforçado.

Quanto aos lesionados, Igor Jesus passa por processo de recondicionamento físico após se recuperar de lesão. Everton Cebolinha, por outro lado, continua entregue ao departamento médico devido a uma lesão no quadril.

Por fim, Gabigol deve permanecer fora das partidas enquanto seu futuro não estiver definido. O camisa 99 tem negociação por renovação com o Flamengo travada e aguarda por propostas para avaliar uma eventual saída do Mais Querido.

DIVULGAÇÃO

Jogadores do Flamengo comemoram vitória no Maracanã

Ganso tem participação direta em quase metade dos gols do Flu no Brasileirão

DIVULGAÇÃO

Paulo Henrique Ganso vive grande fase com a camisa do Fluminense

Paulo Henrique Ganso tem sido o protagonista do Fluminense no Brasileirão. Com três gols marcados e cinco participações diretas, o camisa 10 é o artilheiro da equipe na competição e tem feito o possível para tirar o Tricolor das Laranjeiras da zona de rebaixamento.

Com o gol marcado no empate com o Internacional, Ganso chegou a três no Brasileirão e se tornou o artilheiro do Fluminense. Além disso, o camisa 10 tem duas assistências e soma cinco participações diretas nos 11 gols marcados pelo Fluminense. Ou seja, participou de 45.4% dos gols.

Ganso marcou os últimos dois gols do Fluminense no Brasileirão (ambos em chutes de fora da área contra Atlético-GO e Internacional). Além disso, ele foi responsável pela construção da jogada que gerou o pênalti convertido por Marcelo contra o Juventude.

Com o empate diante do Internacional, o Fluminense completou 11 jogos de jejum e está a um de igualar a pior marca de sua história no Brasileirão. Na lanterna com apenas sete pontos em 14 rodadas, o Tricolor volta a campo amanhã (7), às 16h (de Brasília), contra o Fortaleza, no Castelão.

Vasco renova contrato do zagueiro Luiz Gustavo até meados de 2028

DIVULGAÇÃO

Luiz Gustavo já foi relacionado para cinco jogos do Vasco no Brasileirão, mas ainda não entrou em campo

O Vasco anunciou a renovação do contrato do zagueiro Luiz Gustavo, de 18 anos, ontem (5). O defensor, que é uma das grandes promessas da base cruz-maltina, está com o elenco profissional no momento e tem sido relacionado para os jogos com o técnico interino Rafael Paiva.

O novo vínculo será válido até meados de 2028. Antes, o contrato se encerraria em setembro do próximo ano.

"Desde que cheguei aqui, São Januário se tornou a minha casa e fico feliz com tudo que estou vivendo. Aqui estou me formando como jogador e como cidadão, e sou grato ao clube pela confiança. Espero dar muitas alegrias ao torcedor vascaíno", afirmou Luiz Gustavo ao site oficial do clube.

Gerente da base do Gigante da Colina, Rodrigo Dias também valorizou o acordo: "Estamos muito felizes em poder renovar com mais um atleta da importância que tem o Luiz Gustavo. Ele é muito comprometido e tem um futuro brilhante pela frente".

"Acompanhei sua chegada em 2021, quando passou por todas as etapas no processo de avaliação até ser aprovado enquanto treinava com o grupo da categoria Sub-15, demonstrando um crescimento exponencial desde a sua chegada até os dias de hoje. Poder contribuir na manutenção destas joias aqui em São Januário é um motivo de orgulho enorme para todos nós", finalizou.

Luiz Gustavo foi relacionado para cinco duelos do Vasco neste Campeonato Brasileiro e, no início do ano, esteve com o elenco principal em uma partida do Campeonato Carioca. No entanto, ele ainda não fez sua estreia como profissional.

Dorival comenta críticas à Seleção: 'Sempre vão existir'

As atuações da Seleção Brasileira estão sendo bem abaixo do que se esperava nesta Copa América. Em coletiva nesta sexta-feira, dia antes do jogo contra o Uruguai, pelas quartas de final, o técnico Dorival Júnior comentou que o desempenho dos jogadores é parte de um processo.

"Todos sabem que é uma equipe em formação. No período total, estamos há 37 dias juntos, uns 20 períodos oficiais, com todos juntos, todo o elenco. Futebol não pode pular etapas. Temos que encontrar os talentos em um bom sistema coletivo. Nas partidas, erros são mostrados e procuram-se as correções. Críticas vão existir sempre, independente da posição na tabela. Se não me engano, nas últimas duas vezes que fomos campeões da Copa América, passamos em segundo, nas mesmas condições (em 2019 o Brasil foi líder do grupo). O nível de dificuldades das competições tem aumentado. Na Copa América e na Euro, as grandes equipes têm tido situações desconfortáveis. Tivemos muitas evoluções, outros problemas a serem acertados, mas fazem parte do processo. O importante é caminharmos até encontrar o caminho saudável para a equipe que amanhã fará sua oitava partida", disse o treinador.

Dorival Júnior, inclusive, destacou a importância do duelo contra o Uruguai. O treinador, aliás, disse que a equipe adversária terá problemas contra os brasileiros e que será uma grande partida.

"De um modo geral é um grande clássico sul-americano. Um jogo importante para o Brasil e para o Uruguai. É uma equipe que merece todo respeito, vem em um processo de evolução, assim como o Brasil, que vem encontrando seus caminhos. Não tenho dúvidas que o Uruguai terá problemas contra a nossa equipe. São times que se conhecem, se respeitam, e teremos tudo para ter uma grande partida", destacou.

DORIVAL CONFIRMA ENDRICK

Ainda em coletiva, Dorival confirmou a presença de Endrick como titular da Seleção Brasileira. O jovem atleta, afinal, entrará na vaga de Vini Jr, que está suspenso pelo segundo amarelo no jogo contra a Colômbia, ainda pela fase de grupos.

Quem passar do duelo entre Brasil e Uruguai, portanto, fará semifinal na quarta-feira contra a Colômbia ou o Panamá, que se enfrentam às 19h deste sábado. Os brasileiros, aliás, podem voltar a se encontrar na competição.

DIVULGAÇÃO

Dorival Júnior em coletiva pela Seleção

Volante foi o responsável por liderar o vestiário na vitória sobre o Cuiabá, na Arena Pantanal

Marlon Freitas foi, mais uma vez, o responsável por liderar o vestiário do Botafogo antes da vitória sobre o Cuiabá, na última quarta-feira (3), por 2 a 1, na Arena Pantanal. O volante pediu confiança aos companheiros de equipe e ressaltou a importância da partida.

"Aproveita a oportunidade. Estamos vestindo a camisa de um time grande. Temos que levar nossa parceria nos treinos para o jogo. Vamos nos ajudar, sem medo de errar. Confiança naquilo que nós somos", afirmou o camisa 17.

"Vale muito isso aqui. Vale muito para aquilo que queremos lá na frente. Vale muito a vitória aqui hoje. Vai ser difícil para nós, mas vamos correr do começo ao fim e daremos um passo para o nosso objetivo", finalizou.

Além de Marlon Freitas, o técnico Artur Jorge incentivou o grupo: "Organização. Não esqueçam. Temos que saber o que estamos fazendo lá dentro. Precisamos fazer bem, como vocês sabem fazer".

Em campo, Kauê abriu o placar para o Botafogo logo no início da partida e Mateo Ponte, na segunda etapa, balançou as redes para selar a vitória alvinegra. Com o resultado, o Glorioso terminou a 14ª rodada na 2ª posição, com 27 pontos somados.

O próximo compromisso do time comandado por Artur Jorge será no domingo (7), contra o Atlético-MG, às 20h30 (de Brasília), no Nilton Santos, em confronto válido pela 15ª rodada do Brasileirão.

INTERNACIONAL

Pelo menos 89 imigrantes com destino à Europa morrem após barco virar na costa da Mauritânia

REPRODUÇÃO

Mesmo sendo perigosa, essa rota do Atlântico é usada por imigrantes devido à fiscalização no Mediterrâneo

Nesta semana, 89 imigrantes com destino à Europa morreram e 72 estão desaparecidos depois que o barco em que estavam virou no mar, a quatro quilômetros da cidade de N'Diago, na costa da Mauritânia, afirmou a Agência Mauritânia de Notícias na quinta-feira, 4. A guarda costeira do país africano resgatou nove pessoas, incluindo uma menina de cinco anos. O barco havia partido da fronteira do Senegal com a Gâmbia no dia 28 de junho, com 170 passageiros a bordo.

Mesmo sendo perigosa, devido às fortes correntes, essa rota do Atlântico para tentar chegar à Europa é usada por imigrantes que viajam em barcos sobrecarregados, muitas vezes inseguros e sem água potável suficiente, segundo informações do The Guardian. A popularidade do caminho cresceu devido a uma maior vigilância no Mediterrâneo.

O jornal britânico afirma que, em 2023, no período de um ano, mais que dobrou o número de pessoas desembarcando nas Ilhas Canárias, comunidade autônoma da Espanha que fica a 100 km de distância de seu ponto mais próximo no Norte da África. no litoral de Marrocos - muitas embarcações de madeira, no entanto, partem de mais longe, como de outras regiões do Marrocos, do Saara Ocidental, da Mauritânia, da Gâmbia e do Senegal.

Mais de cinco mil pessoas morreram tentando chegar na Espanha por vias marítimas apenas nos primeiros cinco meses deste ano, ou seja, foram 33 mortes diárias, de acordo com Caminando Fronteras, uma instituição de caridade espanhola. Esse é o maior número diário de mortes desde o início da série histórica do levantamento, em 2007. A maioria dos óbitos aconteceu na rota do Atlântico.

Programa de reciclagem coleta mais de 1,9 milhão de bitucas de cigarro em Nova Iguaçu

Em Nova Iguaçu, a Prefeitura já instalou mais de cem caixas coletoras para sua reciclagem

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO

As caixas coletoras estão disponíveis em pontos de grande circulação, prédios públicos, pontos de ônibus, hospitais, unidades de saúde, sede da Prefeitura e secretarias, entre outros locais

Uma bituca de cigarro no chão pode ser considerada um resíduo qualquer. Mas se seu descarte for feito de maneira correta, ela passa a ter um significado enorme para o meio ambiente e para a economia circular. Em Nova Iguaçu, a Prefeitura já instalou mais de cem caixas coletoras para sua reciclagem. Preocupada com a sustentabilidade e uma cidade mais limpa, desde 2019, a Empresa Municipal de Limpeza Urbana (Emlurb) já recolheu mais de 1,9 milhão de bitucas, representando 765 kg de lixo tóxico que não foi indevidamente descartado no solo, água ou aterro. Somente no primeiro semestre deste ano, foram coletadas mais de 164 mil bitucas. Quarenta mil a mais, se comparado ao mesmo período do ano passado.

Para dar uma destinação correta da bituca, resíduo mais encontrado no mundo, formado por papel, filtro (composto de acetato de celulose), cinzas, restos de tabaco, entre outros, a Prefeitura de Nova Iguaçu, por meio da Emlurb, tem uma parceria com a empresa Poiato Recicla para transformar esse resíduo em massa celulósica, que é utilizado para a confecção de artesanatos e também para trabalhar a educação ambiental nas escolas. Nova Iguaçu é a primeira e única cidade do Estado do Rio a desenvolver esse projeto.

Um dos bloquinhos usados por alunos das escolas da rede municipal fabricados com a reciclagem das bitucas, por exemplo, tem em sua composição aproximadamente 15 bitucas. A massa celulósica, que pode ser tingida, não tem cheiro e não contamina o meio ambiente, também pode ser feito arranjo de flor, porta guardanapo, buquê de noiva, entre outros produtos.

As caixas coletoras estão disponíveis em pontos de grande circulação, prédios públicos, pontos de ônibus, hospitais, unidades de saúde, sede da Prefeitura e secretarias, entre outros locais.

"As caixas coletoras estimulam as pessoas a não descartarem a bituca no chão. É importante dar destinação correta deste resíduo, pois uma bituca tem mais de sete mil substâncias tóxicas. Duas bitucas de cigarro, misturadas em 1 litro de água, equivale a 1 litro de esgoto doméstico. Ela causa muitos danos ao meio ambiente e leva 15 anos para se decompor", afirma Anna Clara Ramos, responsável pelo Programa de Coleta Seletiva e Educação Ambiental da Emlurb.

Fumante há 40 anos, a diarista Clarise Araújo Castro disse que as caixas coletoras de bitucas de cigarro são importantes para a conservação do meio ambiente.

"Elas não vão fazer as pessoas pararem de fumar, mas vão mostrar que as bitucas podem ser descartadas corretamente, deixando a cidade mais limpa. Eu mesma peguei esse hábito", lembrou ela.

Projeto Impulsiona RJ abre vagas de capacitação profissional gratuita em Duque de Caxias

DIVULGAÇÃO

Iniciativa, do Senac RJ e Sebrae Rio, beneficia famílias em situação de vulnerabilidade

Estão abertas as pré-inscrições para cursos gratuitos de capacitação profissional em Campos Elíseos, dentro do projeto Impulsiona RJ. A iniciativa - que está em sua 3ª edição - é uma parceria do Senac RJ e do Sebrae Rio direcionada a famílias em situação de vulnerabilidade social do estado do Rio de Janeiro. No segundo semestre deste ano há oferta de 650 vagas, para o período de agosto até novembro de 2024, nas áreas de gastronomia, gestão, jardinagem, costura, beleza e arranjos florais. Além dessas, serão oferecidas mais 400 vagas para o primeiro semestre de 2025.

O cadastro para as vagas disponíveis é realizado entre 15 e 31 de julho de 2024, de forma presencial, no núcleo mais próximo da residência do interessado. Há oportunidade no Lar Fabiano de Cristo - Casa de Mãe Marocas (Rua Pedro Toledo, 792 - Campos Elíseos - Duque de Caxias). O horário de atendimento é das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os interessados devem ter mais de 18 anos e ensino fundamental 1 completo. Na pré-inscrição, o candidato participa de uma entrevista de perfil socioeconômico. Em seguida, acontece a seleção e o resultado é divulgado a partir do dia 12 de agosto. Os selecionados serão acionados para agendar a entrega dos documentos e preencher a ficha de inscrição. Todos os participantes selecionados recebem ticket refeição, auxílio transporte, kit aluno e material para as aulas.

O Impulsiona RJ visa contribuir para a superação da pobreza pela via da inclusão produtiva, promovendo o desenvolvimento socioeconômico de comunidades e regiões do Estado do Rio de Janeiro. Ao longo de 18 meses, o Impulsiona RJ prevê beneficiar mais de 1000 famílias oferecendo formação profissional voltada para empregabilidade e geração de renda por meio do empreendedorismo no setor do comércio de Bens, Serviços e Turismo. A iniciativa atua nas vocações regionais, mobiliza as comunidades e contribui para o desenvolvimento local. O público-alvo são famílias em situação de vulnerabilidade social, moradores de comunidades e áreas vulneráveis do estado do Rio de Janeiro, em especial aquelas registradas no Cadastro Único do Governo Federal. Além dos cursos, o programa ainda oferece ações de cidadania.

Endereço dos Núcleos:

Campos Elíseos

Lar Fabiano de Cristo - Casa de Mãe Marocas

Rua Pedro Toledo, 792 - Campos Elíseos, Duque de Caxias

WhatsApp | (21) 97199-3200

Rio receberá evento internacional sobre regulação financeira

DIVULGAÇÃO

Evento irá debater o cenário atual e o futuro da regulação financeira na América Latina e Caribe

O Museu do Amanhã e o Porto Maravalley, no Centro do Rio, serão palco da primeira edição do Finance of Tomorrow (FoT), evento internacional sobre o cenário atual e o futuro da regulação financeira na América Latina e Caribe, que acontecerá entre os dias 12 e 14 de agosto e receberá os principais reguladores da região, representantes de fintechs, bancos centrais e líderes privados financeiros e de políticas públicas para discutir a transformação do setor.

O evento contará com pelo menos 60 palestrantes brasileiros e estrangeiros, estando entre eles entre eles Otávio Damaso, diretor de Regulação do Banco Central, e João Pedro Nascimento, presidente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e são aguardados 400 visitantes participantes durante os três dias de palestras.

A programação do evento contará com mais de 20 sessões e painéis vão debater temas como inclusão financeira, tokenização, mercados de carbono, inteligência artificial, investimentos para impactos em mudanças climáticas, lei de privacidade e regulamentação do setor financeiro, identidade digital e direitos de dados do cliente, combate ao crime financeiro, entre outros assuntos.

Poupança tem entrada líquida de R$ 12,8 bilhões em junho

O saldo da aplicação na caderneta de poupança subiu pela terceira vez no ano, com o registro de mais depósitos do que saques no mês de junho. As entradas superaram as saídas em R$ 12,8 bilhão, de acordo com relatório divulgado nesta sexta-feira (5) pelo Banco Central (BC).

No mês passado, foram aplicados R$ 348,1 bilhões, contra saques de R$ 335,3 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R$ 5,4 bilhões. Com isso, o saldo da poupança é R$ 1 trilhão.

Em maio de 2024, houve entrada líquida (mais depósitos que saques) de R$ 8,2 bilhões, assim como em março (R$ 1,3 bilhão). Já em janeiro, fevereiro e abril, os resultados foram negativos, com R$ 20,1 bilhões, R$ 3,8 bilhões e R$ 1,1 bilhão a mais de saques da poupança, respectivamente.

O resultado positivo do mês de junho passado ainda foi maior que o verificado em junho de 2023, quando os brasileiros depositaram R$ 2,6 bilhões a mais do que retiraram da poupança.

Diante do alto endividamento da população, em 2023 a caderneta de poupança teve saída líquida (mais saques que depósitos) de R$ 87,8 bilhões. O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R$ 103,2 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos.

DIVULGAÇÃO

Rendimentos creditados nas contas somam R$ 5,4 bilhões, diz BC

CERCO MONTADO

Perseguição com tiroteio deixa dois suspeitos mortos e um ferido em Duque de Caxias

PMs do batalhão do município (15° BPM) e criminosos trocaram tiros nas proximidades da Linha Vermelha

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Dois suspeitos morreram durante uma perseguição policial na noite da última quinta-feira (4), na Rodovia Washington Luiz, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Policiais militares do batalhão do município (15º BPM) e criminosos trocaram tiros nas proximidades da Linha Vermelha e um terceiro bandido ficou ferido. Na ação, as equipes apreenderam duas armas.

De acordo com a corporação, uma equipe foi acionada para atender uma ocorrência de lesão corporal na Rodovia Washington Luiz, onde os suspeitos estariam praticando assaltos na região da Vila São Luís, em Duque de Caxias.

Os militares intensificaram as buscas e localizaram o carro dos acusados, mas ao dar a ordem de parada não foi obedecida, quando a perseguição foi iniciada.

Um cerco foi montado próximo da Linha Vermelha e o confronto armado iniciou.

Após o tiroteio, os três suspeitos ficaram feridos e um deles morreu no local. Os outros dois foram encaminhados para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes (HMAPN), em Duque de Caxias, mas um deles não resistiu aos ferimentos.

A Polícia Militar (PM) apreendeu uma pistola, um revólver, cinco munições e dois celulares. A ocorrência foi registrada na 59ª Delegacia de Polícia (Duque de Caxias).

ESTADO DE SAÚDE DOS FERIDOS

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, os dois feridos foram levados para o hospital pelo Corpo de Bombeiros. Christopher Robson Azevedo de Oliveira, de 21 anos, deu entrada às 21h07, já sem vida, e o registro do óbito foi feito na 60ª DP (Campos Elíseos).

Já Marcos Grabriel Sousa de Oliveira, 23, chegou às 21h14, baleado no braço e ombro direito, com escoriações no couro cabeludo, lúcido, orientado e estável. Ele passou por avaliação multidisciplinar e exames de imagens, mas não foram constatadas fraturas.

O suspeito foi encaminhado ao sistema prisional.

DIVULGAÇÃO/PMERJ

Os PMs apreenderam pistola, revólver, cinco munições e dois celulares

Jovem é enforcado por fio de poste em Niterói

REPRODUÇÃO

O fio ficou preso no pescoço de Max Eduardo de Oliveira

Um jovem de 26 anos morreu ao ser enforcado acidentalmente por uma fiação solta de um poste na Rua Rufino Adam Saens, no bairro Viçoso Jardim, em Niterói, na Região Metropolitana. A tragédia aconteceu na madrugada da última quarta-feira (3), quando a vítima saía de um churrasco pilotando uma motocicleta.

O irmão de Max Eduardo de Oliveira disse que ele deixava a comemoração do aniversário do melhor amigo quando sofreu o acidente. “Eu voltei para casa porque trabalhava no dia seguinte. Quando foi umas 4h, ele desceu de moto, estava eu e minha mãe dormindo. Nesse meio tempo, um amigo da família bateu aqui na porta, chamando a gente, falando que o Max tinha sofrido um acidente”, disse Marlon Mateus dos Santos.

Max chegou a ser levado ao Hospital Estadual Azevedo Lima, no Fonseca, mas já chegou morto à unidade. O laudo consta que a causa da morte foi asfixia. O motoboy Matheus Vitor Conceição, de 23 anos, amigo de Max, tentou socorrê-lo no local do acidente. Foi ele quem viu o rapaz com a fiação embolada no pescoço.

“O cabo de aço estava literalmente em forma de círculo agarrado no pescoço, marcou o pescoço, parecendo um corte. Quando cheguei lá, meu pai e uns amigos já estavam no local, tentando cortar o cabo, sem êxito nenhum. Tive a ideia de puxar ele para cima, para que o cabo de aço agarrado no pescoço afrouxasse, puxamos ele para cima e o cabo enrugou e conseguimos tirar sem esforço algum”, disse o motoboy.

O corpo de Max foi sepultado na última quinta-feira (4), no Cemitério Maruí, no Barreto. O caso é investigado pela 78ª DP (Fonseca).

PM passa o rodo no tráfico, deixa suspeito morto e apreende drogas

DIVULGAÇÃO/PMERJ

Droga apreendida na comunidade Risca Faca

Um confronto entre traficantes de drogas e polícias militares do Grupamento de Ações Táticas (GAT) do 12º BPM (Niterói) terminou com dois traficantes de drogas presos e uma grande quantidade de entorpecentes apreendida, na última quinta-feira (04), na Comunidade do Risca Faca, em Inoã, Maricá, na Região Metropolitana do Rio.

De acordo com a corporação, uma viatura estava em patrulhamento, houve um reforço do patrulhamento com o objetivo de coibir o tráfico na região, quando elementos avistaram a guarnição na entrada da Comunidade do Risca Faca, dispararam vários tiros contra os policiais, houve confronto, e um intenso tiroteio começou.

Os bandidos fugiram e, após o tiroteio um deles foi encontrado baleado, mas acabou morrendo.

Dois criminosos foram presos e com eles cinco radiotransmissores e uma grande quantidade de drogas foi apreendida, dando um prejuízo considerável no tráfico na localidade.

Em uma semana, Civil prende três do bando de Zinho na Zona Oeste

As ação de Polícia Civil contra a milícia foram bem-sucedidas nos últimos dias. Em uma semana, três criminosos suspeitos de ligação com a milícia de Luís Antônio da Silva Braga, o Zinho, foram presos. Duas das prisões foram realizadas na última quarta-feira (3) e uma ontem (5) em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio.

A investigação coordenada pela 36ª DP (Santa Cruz) apontou que os suspeitos estavam realizando cobranças em estabelecimentos comerciais da região e que um dos homens seria supostamente segurança do grupo paramilitar.

De acordo com agentes, os milicianos agiam em pares e realizavam as cobranças nos comércios entre quartas-feiras e sextas-feiras, fazendo uso de motocicletas.

Nas duas prisões, foram apreendidas duas pistolas com a numeração suprimida, três carregadores, dois celulares Iphone, dois rádios de comunicação, R$ 70 em espécie e um total de um total de 74 munições.

Na última quarta (3), os agentes deram ordem de parada para uma dupla na Rua Advogado Moacyr Martins Dias, mas eles fugiram. Após breve perseguição, os agentes os alcançaram. Na delegacia, foi constatado que a moto era roubada.

No ato da prisão, eles admitiram que trabalhavam como cobradores do grupo paramilitar e prestavam conta para um miliciano que atende pelo apelido de “Sargento”.

DIVULGAÇÃO/PMERJ

A motocicleta apreendida com o miliciano era roubada

Morto a tiros na Zona Oeste do Rio

Um homem foi alvo de vários disparos de arma de fogo, no início da tarde de ontem (5), em Padre Miguel, na Zona Oeste do Rio. O carro onde estava Alanderson José Tavares de Oliveira, de 38 anos, ficou com, pelo menos, 15 marcas de tiros.

O assassinato aconteceu na Rua Hélio do Amaral, próximo à quadra da Mocidade Independente de Padre Miguel, por volta das 12h.

Alanderson tinha anotações criminais por posse ilegal de arma de fogo e furto. Em 2018, ele chegou a ser preso em flagrante em Bangu, na Zona Oeste, por agredir e ameaçar de morte uma pessoa em uma discussão de trânsito.

REPRODUÇÃO / REDES SOCIAIS

Carro onde Alanderson de Oliveira estava ficou marcado com diversos disparos em Padre Miguel

Homem é preso por matar cunhado PM durante uma briga em Nilópolis

Agentes da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) prenderam, nesta quarta-feira (3), Marcelo de Moura Maciel, acusado de matar o policial militar Vaiane Luiz dos Santos Ferreira, após uma briga em Nilópolis, na Baixada Fluminense. Ele foi capturado em Campo Grande, Zona Oeste. Contra ele foi cumprido um mandado de prisão. Segundo as investigações, o acusado trabalha como Guarda Municipal.

Ele e a vítima eram cunhados, moravam no mesmo terreno, mas não possuíam um relacionamento amistoso. Segundo relatos, os dois viviam constantemente brigando. O crime foi cometido em agosto de 2017, na ocasião, eles entraram em luta corporal após um desentendimento. O PM de folga, no quintal de casa, quando foi atingido por diversos tiros, sendo no rosto e nas costas. Marcelo ainda atirou várias vezes em Vaiane caído .

MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA – DIREÇÃO DA FEDERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Jocelim Bernardes de Freitas,** nos termos do artigo 36, do Estatuto da Federação, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

JOCELIM BERNARDES DE FREITAS – PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO PDT – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Rubens Lima Filho,** nos termos do artigo 31, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

RUBENS LIMA FILHO – PRESIDENTE DO PDT QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO AVANTE – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Luiz Carlos Cassiano,** nos termos do artigo 35, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

LUIZ CARLOS CASSIANO – PRESIDENTE DO AVANTE QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO PODEMOS – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Marcelo de Jesus Teixeira Lessa,** nos termos do artigo 20, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA – PRESIDENTE DO PODEMOS QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA PT / PCdoB / PV – DIREÇÃO DA FEDERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Leandro Oliveira de Santanna,** nos termos do artigo 21, do Estatuto da Federação, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA – PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA PT / PCdoB / PV QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO PRD – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Elias Miguel,** nos termos do artigo 20, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

ELIAS MIGUEL – PRESIDENTE DO PRD QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO PROGRESSISTAS – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Antonio Chrispe de Oliveira,** nos termos do artigo 31, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO PROGRESSISTAS QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO PRTB – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por seu Presidente **Allan Tavares Perfeito,** nos termos do artigo 20, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

ALLAN TAVARES PERFEITO – PRESIDENTE DO PRTB QUEIMADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO PSD – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ, por sua Presidente **Fátima Cristina Dias Sanches,** nos termos do artigo 52, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 20 de JULHO de 2024, das 09:00 h às 21:00 h, na Avendia Camilo Cristofano, Lote 02, Quadra 14, Centro, Queimados-RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Queimados-RJ, 01 de julho de 2024.

____

FATIMA CRISTINA DIAS SANCHES – PRESIDENTE DO PSD QUEIMADOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 6.039, DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre o Orçamento Fiscal em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Crédito Suplementar na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 no valor R$ 1.894.089,66 (Um e milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Crédito Suplementar na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1660	50.000.00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.52.00	1660	400.000.00

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2023 (A)	Passivo Financeiro 2023 (B)	Superávit Financeiro 2023 (C) = (A-B)	Valor de Suplementações Anteriores (D)	Valor deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C-D-E)
4.011.696,77	2.117.607,11	1.894.089,66	340.000,00	450.000,00	1.104.089,66

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.040, DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre em favor Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.887.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1517 – Recursos Vinculados a Fundos, apurado até o mês de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 27 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Receita da Fonte 1517 – Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R$ 3.221.382,16 (Três milhões e duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 1.887.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1517 – Recursos Vinculados a Fundos, verificado no mês de julho de 2024, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO

SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.04.00	1517	1.500.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.13.03	1517	375.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.3.90.47.00	1517	12.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1517 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS) 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	10.060.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	10.060.000,00
Receita arrecadada até o período de julho	13.281.382,16
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	3.221.382,16
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	3.221.382,16
Valor desta suplementação	1.887.000,00
Saldo	1.334.382,16

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.041, DE 05 DE JULHO DE 2024
"Dispõe sobre a Exoneração de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar de 01/07/2024, conforme processo administrativo 4/3206/2024-F, LINCOLN RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo Conselheiro Tutelar, Símbolo DAS-6, no Conselho Tutelar.

Art. 2º - Exonerar a pedido, a contar de 01/07/2024, conforme processo administrativo 4/3276/2024-F, LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, do Cargo Conselheiro Tutelar, Símbolo DAS-6, no Conselho Tutelar.

Art. 3º - Exonerar a pedido, a contar de 01/07/2024, conforme processo administrativo 4/3233/2024-F., CÁSSIO SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo Conselheiro Tutelar, Símbolo DAS-6, no Conselho Tutelar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 04/3322/2024
PORTARIA Nº 2880/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso II do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 de 04/04/2021.

RESOLVE:

AUTORIZO a disposição sem ônus para o cessionário de **SERGIO IGNACIO DE SOUZA,** Gari, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/18.267, pelo período de 01/07/2024 até 19/12/2024, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/ 153ª Zona Eleitoral, conforme contido nos autos do processo nº 04/3322/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PORTARIA Nº 2881/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome.
THAIS DA COSTA SILVA DE LIMA
CAROLINA REZENDE DE MATTOS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 2882/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome.
GIULLIANE JENIFFER DA SILVA AMARO
PEDRO GABRIEL OLIVEIRA DE CASTRO

PORTARIA Nº 2883/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCOS ANTÔNIO ZACARIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 2884/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAROLINA REZENDE DE MATTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 2885/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PEDRO GABRIEL OLIVEIRA DE CASTRO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 2886/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WASHINGTON LUIS DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 2887/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALINE PAULA SANTOS DE QUEIROZ, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos da Família, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome.

PORTARIA Nº 2888/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCÉLIA IVO DE OLIVEIRA PAES LEME, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos da Família, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome.

PORTARIA Nº 2889/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome.
LORENA BORRET BRAGA DOS SANTOS
ROSELANE BORRET BRAGA

PORTARIA Nº 2890/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome.
CAREN PINTO RODRIGUES
ANA CAROLINA BARBOSA VAZ

PORTARIA Nº 2891/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EDUARDA GOMES DIAS, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 2892/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ADRIANA PEREIRA DE SANTANA
ADRYAN DE SEPEDRO FIGUEREDO
ANTONIO CESAR LINE
LARISSA RAMOS DE MORAES GERMANO
LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES
LEONARDO PEREIRA SILVA
MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MARIA CLAUDIA ARSENIO DOS SANTOS
PATRÍCIA DE JESUS VIEIRA
SHEYLA SANTOS DE OLIVEIRA
VANESSA TAVARES BARRETO
VICTOR MOREIRA CHAVES
MARCELO MOURA
YASMIN SILVA DE ANDRADE
GUILHERME SOUZA FILHO

PORTARIA Nº 2893/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ALICE ROQUE EVANGELISTA
ANA CRISTINA CARMO DA SILVA
ELISANGELA BIONE BENICIO DA SILVA
GABRIEL AMITI DA SILVA
GEORGIA SILVA DOS SANTOS
JOÃO BATISTA DE PAULA
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
LUCAS MARQUES PINTO
MARIO SERRANI
PATRICIA VIANA MARCELINO DA SILVA
ROBSON DE OLIVEIRA SILVA
ROGERIO ANDRADE EVANGELISTA
SAMUEL MARQUES PINTO
SANDERSON DA SILVA MARIA
TONI MACIEL SANTANA
JORGE PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 2894/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
ANTONIO FERREIRA DE SANTANA
LEANDRA MARIA SILVA ALVES
LÍVIA SILVA DE ARAÚJO
CAROLINE VALE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2895/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ROSELI DE OLIVEIRA SILVA EVANGELISTA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 2896/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2897/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
BIANCA NICACIO COSTA
ANTONIO JOSÉ DA COSTA

PORTARIA Nº 2898/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
MATHEUS SANTOS VIANA
RAYANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA
TATIANA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA
RONALDO PEDRO DOS SANTOS
JOCELIA LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 2899/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SONIA MARIA TEIXEIRA CASTRO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2900/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CINTIA BRANDÃO DE ÁVILA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2901/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DIEGO DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2902/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAIS BORGES CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2903/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDER PAGNIEZ KAUTSCHER CAMARGO, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2904/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar de 01 de julho de 2024, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CAMILA DOS SANTOS DE PAULA PAGNIEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2905/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VERONICA DA SILVA COSTA FARIA, do cargo em comissão de Gerente de Policlínica, na Policlínica Tamoios, Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2906/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRÍCIA PEIXOTO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Policlínica, na Policlínica Tamoios, Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2907/SEMAD/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZA MARIA DE FÁTIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, no Gabinete do Prefeito.

STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 058 -SEMOCADI/2024 DE -02 DE JULHO DE 2024
INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/727/2023 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Elvis Wender Lisboa dos Santos- matrícula 60/112.603, Agrinaldo Gaia Riggard– matrícula 11/20.909sob e Nathan Gomes Celestino- 60/112.470 a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/727/2023, neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2024.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA N.º 0035/FUNBEL/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JANSEN BRUNO DA SILVA GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura e Habitação, Símbolo DAS-2, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.

RONALDO DO CARMO ANQUIETA
Presidente Funbel
Republicado Por Incorreção

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0119/GDP/PREVIDE/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ROSE ANDREIA NORONHA DOS SANTOS**, CPF 015.502.887-17, matrícula nº 10/5713, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 140/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/996/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
*Republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 123/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
tornar sem efeito as Portarias:
Portaria Nº 0114/GDP/PREVIDE/2024 de 03 de maio de 2024
Portaria Nº 0108/GDP/PREVIDE/2024 de 23 de maio de 2024

PORTARIA Nº 124/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
CONCEDER, o benefício de pensão por morte à Companheira **LIANA DAS NEVES DE SOUZA**, CPF 123.616.387-70 e a seu filho menor previdenciário **LORENZO DAS NEVES DE SOUZA**, CPF 225.761.687-10, por morte do servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, CPF. 977.352.057-91, matrícula 10/18561, que exercia a função de Trabalhador Braçal, falecido em 07/01/2024, com fundamento no art. 40 §7° da Constituição da República c/c art. 59. II, letra "a"; art. 73, Inciso II; art. 74, Inciso I; e art. 75. §3º incisos, II, IV, letra "b", item nº "4", da Lei Complementar nº 83/2006, no valor total de R$ 1.384,61 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 692,30 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) correspondendo à cota familiar no percentual de 50% (cinquenta por cento), o valor de R$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a cota de LIANA DAS NEVES DE SOUZA, equivalente à 10% (dez por cento) na qualidade de Companheira e o valor de R$138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente à cota de LORENZO DAS NEVES DE SOUZA, equivalente à 10% (dez por cento) na qualidade de filho, sendo que o valor total será rateado entre os dois beneficiários à razão de ½ (metade) para cada um, sendo o valor referente à Companheira concedido por 15 anos, com término em 07/01/2039 e do filho até o mesmo completar a maioridade previdenciária em 20/12/2035, ao valor total será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, atribuindo a cada beneficiário o equivalente a 1⁄2 (um meio) da complementação, conforme contido no Processo PREVIDE n° 43/2024 e Processo PMBR nº 04/434/2024. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 125/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
CONCEDER o benefício de pensão por morte a **LUIZ CELIO FERREIRA MANSO**, CPF.353.387.687-04, na condição de cônjuge da aposentada-falecida **LUCIA HELENA ROCHA MANSO**, CPF.355.973.647-15, cargo de professora, pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, matrícula n° 10/667292, falecida em 03/03/2024, com fundamento no Art. 59, II, a, e art. 40, §7º da Constituição da República c/c art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso I, 74-A, e art. 75 §3º, Inciso IV, letra "b", item nº "6", da Lei Complementar nº 83/2006 (redação da Lei Complementar nº 281/2022), deste Município, com pensão mensal no valor de R$ 1.509,31 (um mil, quinhentos e nove reais e trinta e um centavos), através da Cota familiar (50%) valor de R$1.265,26 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e a Cota do Cônjuge (10%) valor de R$253,05 (duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), pensão de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 102/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 126/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
CONCEDER o benefício de pensão por morte a **LAYSE AMAZONAS SILVA**, CPF.192.642.767-00, filha da Servidora-falecida **GABRIELLY PEREIRA AMAZONAS**, CPF 056.088.987-96, sendo representada por seu genitor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF. 084.195.167-59, a falecida exercia a função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula 10/43551, óbito em 15/03/2024, com fundamento no art. 40º, §7º da Constituição da República c/c art. 59, II, a; art. 73, Inciso II; art. 74-A; art. 74 Inciso I ; art. 75, §3º, inciso, II, da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com valor total da Pensão de R$ 473,93 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), cota familiar de 50% no valor de R$394,94 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), e cota da filha menor LAYSE AMAZONAS SILVA, no valor de R$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos), até a mesma completar a maioridade previdenciária em 11/05/2027, ao valor total será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, pensão essa conforme contido no Processo PREVIDE n° nº 125/2024 e nº 2380/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº 127/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
CONCEDER o benefício de pensão por morte a **CREUZA DA SILVA APRIGIO**, CPF.683.864.197-68, na condição de cônjuge do aposentado **JURANDIR DA SILVA APRIGIO**, CPF.365.132.967-49, cargo de Bombeiro Hidráulico pela PMBR, matrícula n° 10/020011, falecido em 12/05/2024, com fundamento no Art. 59, II, a, e art. 40, §7º da Constituição da República c/c art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso I, 74-A, e art. 75 §3º, Inciso IV, letra "b", item nº "6", da Lei Complementar nº 83/2006 (redação da Lei Complementar nº281/2022), deste Município, com pensão mensais no valor de R$ 962,94 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), através da Cota familiar (50%) valor de R$802,45 (oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) e a Cota do Cônjuge (10%) valor de R$160,49 (cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), pensão de forma vitalícia, ao valor total dos proventos será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 260/2024.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 12 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 128/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
CONCEDER o benefício de pensão por morte a **DANILO DE SOUZA SENA**, CPF.122.792.667-76, na condição de Cônjuge da falecida **ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA SENA**, CPF.057.857.497-77, cargo de Professora, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n°44577, falecida em 16/02/2024, com fundamento no Art. 59, II, a, e art. 40, §7º da Constituição da República c/c art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I, 74-A, e art. 75 §3º, Inciso IV, letra "b", item nº "4", da Lei Complementar nº 83/2006 (redação da Lei Complementar nº281/2022), deste Município, com pensão mensal no valor de R$ 396,44 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo a cota familiar (50%) valor de R$330,37 (trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos) e a cota do Cônjuge (10%) valor de R$66,07 (sessenta e seis reais e sete centavos) o Requerente terá direito receber a pensão durante 15 anos, com o término em 16 de fevereiro de 2039, ao valor total dos pensão será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 78/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 129/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, Compulsoriamente, **ASTROGILDO DA SILVA**, CPF 181.369.157-68, servidor efetivo no cargo de Vigia, matrícula nº 10/17.900, admitido no Município em 10/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 83/2006 e Inciso II, §1º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 1.116,82 (um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), na razão da proporcionalidade de 8.275/12.775, conforme Processo Administrativo PREVIDE 13/2024 e PMBR nº 4/439/2024. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 22 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 130/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, Compulsoriamente, **IARMILA RUZENA KRASNY**, CPF 870.188.617-72, servidora efetiva no cargo de Médica Clínica Geral, matrícula nº 10/17.900, admitida no Município em 10/05/2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 83/2006 e Inciso II, §1º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 3.896,25 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos), na razão da proporcionalidade de 8.340/10.950, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 583/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/5013/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 09 de março de 2022.

PORTARIA Nº 131/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, Compulsoriamente, **DULCELENES DUMAS MACIEL**, CPF 368.514.267-49, servidora efetiva no cargo de Aux. de Enfermagem, matrícula nº 10/10706, admitida no Município em 10/06/1996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 83/2006 e Inciso II do §1º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 2.160,09 (dois mil, cento e sessenta reais e nove centavos), na razão da proporcionalidade de 10.681/10.950, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 28/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/661/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 132/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **PLINIO ANTONIO DOS SANTOS**, CPF 447.924.687-87, matrícula nº 10/18051, Servidor efetivo no cargo de Gari, admitido no Município em 18/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento art. 63, I, II, III, da LC nº 83/06, com proventos mensais proporcionais no valor de R$1.372,83 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), na proporcionalidade (8.741/12.775), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 432/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3698/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **JOSÉ LUIZ SANTOS MOREIRA**, CPF 483.141.107-87, matrícula nº 10/18.103, Servidor efetivo no cargo de Gari, admitido no Município em 19/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento art. 63, I, II, III, da LC nº 83/06, com proventos mensais proporcionais no valor de R$1.425,81 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), na proporcionalidade (8.800/12.775), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 593/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 04/5083/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, CPF 918.971.737-68, matrícula nº 10/19609, servidor efetivo no cargo de Agente de Defesa Civil, admitido no Município em 02/06/2000, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República (redação EC 41/03) c/c art. 63, I, II, III da Lei Complementar nº 83/06 e art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.459,82 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na proporcionalidade 9.870/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 801/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/6727/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **SUELY TEIXEIRA**, CPF 273.093.397-20, matrícula nº 10/15366, Servidor efetivo no cargo de Inspetora de Disciplina, admitida no Município em 04/03/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República c/c art.63, I, II, III, da LC nº 83/06, com proventos mensais proporcionais no valor de R$1.695,92 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), na proporcionalidade (9.522/10.950), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 102/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 04/905/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **CÉLIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, CPF 480.247.327-34, matrícula nº 10/05830, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,17 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) a título de triênio, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), devidos por quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 370/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1922/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **URÂNIA SOUZA DOS SANTOS**, CPF 843.633.047-15, matrícula nº 10/6043, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 741/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/6119/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARIA EMÍLIA DIAS DA SILVA**, CPF 645.595.217-00, matrícula nº 10/18377, servidora efetiva no cargo de Gari, admitida em 25/05/2000, lotada na SEMSEP, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.763,12 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.356,25 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos), conforme previsto na Lei 129/12, mais a importância de R$ 339,06 (trezentos e trinta e nove reais e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 67,81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 511/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/4261/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024
APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **ROSANGELA HERNANDES DA SILVA MARIA**, CPF 587.685.567-72, matrícula nº 10/14930, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c artigo 6º da LC 281/22 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$2.446,57 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte oito centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$543,68 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos),

LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 584/2011 e Processo Administrativo PMBR nº 4/3769/2011. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS KAUFFMANN**, CPF 922.052.597-68, matrícula nº 10/5410, servidora efetiva no cargo de Professora de História - F, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.547,83 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.534,16 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 886,96 (oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 126,31 (cento e vinte seis reais e trinta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº174/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1499/2020.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **DENISE PEREIRA DA SILVA** CPF 001.458.927-35, matrícula nº 10/5744, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 163/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1511/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **LUCIA HELENA BACELLAR DE ASSIS**, CPF 871.386.627-34 matrícula nº 10/5756, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 21/02/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5 do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº637/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1189/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **MARCIA FONSECA VIEIRA**, CPF 768.128.637-34, matrícula nº10/5227, servidora efetiva no cargo de Professora de História - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 173/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1500/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **LUCIMAR JEREMIAS DOS SANTOS**, CPF 726.083.157-04, matrícula nº 10/15051, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base o valor de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 730/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/3905/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **PAULO COELHO DA SILVA**, CPF 290.993.747-04, matrícula nº 10/18443, servidor efetivo no cargo de Motorista, admitido em 25/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.021,32 (dois mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na LC 129/12, mais a importância de R$ 388,71 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (trinta por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 679/2021 e PMBR nº 04/5604/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **VALÉRIA BOTELHO CANDIDO,** CPF 942.685.337-53, matrícula nº 10/6143, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC nº 281/2022, § 5 do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº192/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1459/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ADIR SOARES FARIAS DE CARVALHO,** CPF 425.635.777-72, matrícula nº 10/20359, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida em 13/11/2000, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.554,55 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 388,71 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), e adicional de 15% (quinze por cento) com a importância de R$ 233,23 (duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), benefício previsto na LC 129/12, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº754/2019 e PMBR nº 04/7191/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ROSANE DA SILVA MATIAS DE OLIVEIRA**, CPF 004.152.807-70, matrícula nº 10/20228, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, admitida em 07/11/2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.788,17 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.525,45 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme previsto na LC 129/12, mais a importância de R$ 631,36 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 126,27 (cento e vinte seis reais e vinte sete centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), e ainda, o valor de R$505,09 (quinhentos e cinco reais e nove centavos) pelo adicional previsto na Lei nº 129/12, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 675/2021 e PMBR nº 04/5600/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **SIMONE MAIA ROSA DOS PASSOS**, CPF 873.253.307-15, matrícula nº 5634, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte quatro reais e trinta quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 432/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2535/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ROSANGELA OLIVEIRA CAVALCANTE,** CPF. 044.748.877-51, matrícula nº6087, Servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 167/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1381/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **LÉO MANSO RIBEIRO,** CPF 863.207.857-72, matrícula nº 10/5186, servidor efetivo no cargo de Professor de História - E, admitido no Município em 02/03/1995, lotado na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC nº 282/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 164/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1383/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **KATIA REGINA MARTINS OMENA**, CPF 804.438.347-68, matrícula nº 10/4588, servidora efetiva no cargo de Psicóloga, admitida no Município em 05/01/1995, lotada na SEMUS, com fundamento no art. 7º, §§ 1º, I, II, III, IV, V, da Lei Complementar de nº 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 6.712,39 (seis mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 4.195,25 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) mais a parcela adicional pela especialização conforme previsto no art. 27 da LC 132/12 (20%), no valor de R$ 839,05 (oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos), mais o valor de R$ 1.468,33 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), previsão do art. 67, da Lei Complementar 14/1997,e quinquênio no valor de R$ 209,76 (duzentos e nove reais e setenta e seis centavos) no correspondente a 5% como previsto no art. 67, da LC 14/97, vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 18/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 04/519/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ANA PAULA DA ROCHA PIMENTA COSTA,** CPF 006.894.117-07, matrícula nº 10/5507, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº636/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 4/6108/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **VIRGINIA MARIA DA SILVA GUERRA**, CPF 426.050.327-87, matrícula nº10/15040, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 7º, §3º e §5º da LC de nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 5% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 339/2013 e Processo Administrativo PMBR nº 4/0002661/2013. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 155/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ANA LUCIA MIRANDELA DE ANDRADE**, CPF 903.106.677-04, matrícula nº 10/7558, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 12/07/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº321/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2867/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **NORMA SUELI PRAXEDES DOS SANTOS**, CPF 004.604.177-03, matrícula nº 10/5882, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,17 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

e nove centavos) a título de triênio, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), devidos por quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 469/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2263/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 157/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **SOLANGE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ MACHADO**, CPF 912.755.987-49, matrícula nº 10/10656, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 30/05/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 7º, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais, integrais e não paritário, no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00059/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/366/2020.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARINETE DA SILVA**, CPF 836.372.817-91, matrícula nº 10/14995, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 7º, §3º e §5º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 418/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 4/3861/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **CLAUDIA RODRIGUES SANTOS COSTA**, CPF 033.558.117-00, matrícula nº 10/5869, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,17 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) a título de triênio, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), devidos por quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 419/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2015/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 160/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **LINECE CILLER BATISTA DOS SANTOS**, CPF 868.128.667-68, matrícula nº 10/15651, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida em 23/04/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 7º, §3º e 5º da LC nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 218/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2154/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 161/GDP/PREVIDE/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **KATIA FERNANDES DA COSTA** CPF 898.667.467-04, matrícula nº 10/5656, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº145/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/998/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 01 de julho de 2024.

ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACIDINO
Diretora – Presidente
Matrícula: 60/368/2017

RESOLUÇÃO Nº 07/CMDCA/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão autônomo, permanente, paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e ao adolescente, através do seu Presidente, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010, bem como, as contidas no Regimento Interno, conforme deliberado e aprovado por unanimidade do Colegiado na reunião ordinária do Plenário realizada em 03/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam as Comissões de Ética, de Supervisão e Acompanhamento, de Programas e Projetos e de Garantia de Direitos, comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo (CMDCA) conforme art. 22 do Regimento Interno, compostas por Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais, de forma paritária, escolhidos *ad hoc* por requerimento verbal do Presidente do CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 04 de julho de 2024.

ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08/CMDCA/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiros Tutelares e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e ao adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e no art. 10 do Regimento Interno do CMDCA, através do seu Presidente, em conformidade com o deliberado por unanimidade pela reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2024, e
Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
Considerando a Lei Municipal nº 1.382, de 15 de outubro de 2010, que reformula o CMDCA e o Conselho Tutelar de Belford Roxo;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA), concebido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990;
Considerando a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando a Lei Municipal nº 1.528, de 07 de abril de 2015, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes na Consolidação dos Conselhos Tutelares de Belford Roxo e dá outras providências;
Considerando o pedido formal de exoneração dos Conselheiros Tutelares titulares LINCOLN RODRIGUES DE OLIVEIRA e LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, conforme processos administrativos 4/3206/2024-F e 4/3276/2024-F;
Considerando a licença médica deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ao Conselheiro Tutelar titular CLEYTON DELFINO CHIANELLI DA SILVA, pelo período de 29/04/2024 até 10/09/2024, podendo ocorrer prorrogações;
Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 5 (cinco) integrantes, que se constitui número legal para composição de cada Colegiado, na forma do art. 6º da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
Considerando o resultado oficial da ordem classificatória da eleição para Conselheiro Tutelar para o município de Belford Roxo/RJ, cujo período de mandato terminará em 10/01/2028, iniciado em 10/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para tomarem posse e assumirem o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme o Edital do processo eleitoral, determinado pelo artigo 30, letra b, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.528, de 07 de abril de 2015, artigo 14:
I) Conselho Tutelar I (Av. Retiro da Imprensa, s/nº, Praça do Farrula, Heliópolis, Belford Roxo/RJ, CEP 26112-180)
a) DIEGO DA SILVA RODRIGUES;
b) LEONARDO VILELA CAETANO.

II) Conselho Tutelar II (Av. Joaquim da Costa Lima, nº 2490, Santa Amélia, Belford Roxo/RJ, CEP 26165-385)
a) FABIANO ALVES DA SILVA;
b) VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Fica convocada ELISANGELA PIRES DE OLIVEIRA GOMES para tomar posse e assumir o cargo de Conselheira Tutelar interina, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.528, de 07 de abril de 2015, artigo 14:
§ 1º. A atuação da convocada do *caput* será como Conselheira Tutelar durante afastamento de qualquer Conselheiro Tutelar titular (quer seja por férias, licença maternidade ou paternidade, licença de saúde, dentre outros motivos), em quaisquer dos dois Conselhos Tutelares, atribuídos todos os poderes inerentes ao cargo, incluindo todos os direitos e deveres, com início de suas atividades a contar do ato de assinatura de sua posse.
§ 2º. Durante os trinta primeiros dias de exercício no cargo de Conselheira Tutelar interina, a convocada do *caput* exime-se de assumir plantões de qualquer natureza, reservado este período para estágio de formação prática, sempre acompanhada e supervisionada por um Conselheiro Tutelar titular, devendo, entretanto, ser incluída nos plantões juntamente com o Conselheiro Tutelar responsável pelo labor, para fins de aprendizado prático.

Art. 3º. Os convocados dos artigos 1º e 2º deverão comparecer no dia 08/07/2024, às 10 horas, na sede do CMDCA Belford Roxo, situado na Praça do Farrula, s/nº, Heliópolis, Belford Roxo/RJ (Avenida Retiro da Imprensa), para tomarem posse.

Art. 4º. Os convocados dos artigos 1º e 2º, após tomarem posse no CMDCA Belford Roxo, deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Belford Roxo (Secretaria Municipal de Administração), afim de providenciarem as documentações necessárias para os seus cadastramentos como servidores públicos, conforme regras documentais daquele órgão.

Art. 5º. O mandato dos Conselheiros Tutelares convocadas nesta Resolução extinguir-se-á em 10/01/2028, quando tomarão posse os novos Conselheiros Tutelares que serão eleitos no sufrágio de outubro de 2027.

Art. 6º. O não comparecimento dos convocados por esta Resolução será compreendido como renúncia tácita ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roxo/RJ, 04 de julho de 2024.
ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 09/CMDCA/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, QUE ATUAM EM ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PARA SE CADASTRAREM E INSCREVEREM SEUS PROGRAMAS E PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, BEM COMO, AS INSCRIÇÕES NO CMDCA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO - CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e no art. 10 do Regimento Interno do CMDCA, através do seu Presidente, e

Considerando as disposições do art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que constitui função precípua do CMDCA em exercer o controle da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o art. 90, § 1º, do ECA, que determina que as entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida naquele artigo, no CMDCA, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

Considerando o art. 91 do ECA, que determina que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

Considerando a Resolução nº 71/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais e da inscrição de programas de proteção e socioeducativo das governamentais e não-governamentais no CMDCA;

Considerando o disposto nos artigos 15 a 19 da Resolução CONANDA nº 105/2005, com as alterações introduzidas pela Resolução CONANDA nº 116/2006;

Considerando a Resolução nº 164/2014 do CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 1.382/2010, que reformula o CMDCA e o Conselho Tutelar de Belford Roxo;

Considerando a Resolução nº 04/CMDCA/2018, de 07 de março de 2018, que dispõe sobre o registro, o recadastramento e a renovação de registro de entidades não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo – CMDCA e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 05/CMDCA/2018, de 07 de março de 2018, que dispõe sobre a inscrição, a reavaliação e supervisão e acompanhamento de programas e projetos de entidades governamentais e não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo – CMDCA e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas todas as entidades não-governamentais localizadas no município de Belford Roxo, que atendem ao público criança e adolescente, a comparecerem ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo - CMDCA, localizado na Avenida Retiro da Imprensa, s/nº, Praça do Farrula, Heliópolis, Belford Roxo, no horário das 10:00 às 16 horas, em dias úteis de segunda a sexta-feira, afim de providenciarem atualização ou cadastro de entidade de atendimento, na forma da Resolução nº 04/CMDCA/2018, de 07 de março de 2018.

Art. 2º. Ficam convocadas todas as entidades não-governamentais e governamentais, que possuem programas e projetos de atendimento ao público criança e adolescente, a comparecerem ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo - CMDCA, localizado na Avenida Retiro da Imprensa, s/nº, Praça do Farrula, Heliópolis, Belford Roxo, no horário das 10:00 às 16 horas, em dias úteis de segunda a sexta-feira, afim de providenciarem atualização ou inscrição de programas e/ou projetos de atendimento daquele público, na forma da Resolução nº 05/CMDCA/2018, de 07 de março de 2018.

Art. 3º. As Resoluções dos artigos anteriores estarão disponíveis no site prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/cmdca a partir do dia 15/07/2024, data na qual iniciará o presente chamamento, bem como, na sede do CMDCA Belford Roxo para cópias às custas do requerente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 04 de julho de 2024.

ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA